

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2015 (Do Sr. Subtenente Gonzaga)

Requer a criação de Subcomissão Especial destinada a acompanhar a atuação das Forças Armadas em apoio às Forças de Segurança Pública (Polícias Federal, Civil e Militar, Corpos de Bombeiro Militares) na garantia da lei e da ordem nas fronteiras brasileiras e localidades próximas.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do inciso II do art. 29 do Regimento Interno requeiro, ouvido o Plenário da Comissão, a criação de Subcomissão Especial destinada a acompanhar a atuação das Forças Armadas em apoio às Forças de Segurança Pública na garantia da lei e da ordem (Polícias Federal, Civil e Militar, Corpos de Bombeiros Militares) nas fronteiras brasileiras e cidades próximas.

A Câmara Federal aprovou em 09 de março de 2010, e o Presidente da República sancionou a Lei Complementar 136/2010, que dá poder de polícia para as Forças Armadas nas regiões de fronteira, cujo texto permite às Forças Armadas nestas áreas fazer patrulhamento, revista de pessoas, veículos, embarcações e aeronaves e prisões em flagrante. Estas atividades são permitidas tanto nas fronteiras terrestres quanto nas marítimas.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado SUBTENENTE GONZAGA – PDT/MG

Assim sendo, a nossa proposta de acompanhar a sua atuação em apoio às Forças de Segurança Pública decorre da redução do efetivo das polícias e dos Corpos de Bombeiros Militares, para atender as comunidades em cidades de fronteira e as localidades próximas.

Considerando que as Forças Armadas e as Forças de Segurança Pública trabalham de forma coordenada para combater os crimes nas fronteiras do País desde 2011, quando foi lançado pelo Governo Federal, através do Ministério da Defesa o Plano Estratégico de Fronteiras, faz-se mister o acompanhamento sistemático de suas operações conjuntas que objetivam salvaguardar as regiões de fronteira cujos problemas não são sazonais, por meio de relatórios, e/ou outros instrumentos que permitam acompanhar, monitorar, as ações, sejam elas conjuntas com as demais forças de Segurança Pública, ou de forma isolada.

Ademais, reputamos também por extremamente relevante esse acompanhamento porque sabemos que proteger o Brasil de Norte a Sul torna-se uma missão árdua e complexa para o conjunto dessas Forças.

Diante do exposto, apelamos aos nossos pares pela aprovação da presente proposta.

Sala da Comissão, em 16 de março de 2015.



Deputado Subtenente Gonzaga
PDT/MG